

**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO E ADJUDICAÇÃO****DADOS DO PROCESSO**

<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO PRESENCIAL - LEI 10.520/02
<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b>	MENOR PREÇO POR ITEM
<b>Nº DA LICITAÇÃO:</b>	005/2019
<b>Nº DA PORTARIA:</b>	
<b>Nº DO PROCESSO:</b>	0005.2019
<b>Nº DA ATA:</b>	005.2/2019

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO FÍSICA, ODONTOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FARMACÊUTICA, FISIOTERAPIA, VETERINÁRIA, BIOLOGIA E ACESSORAMENTO DE PROJETOS

**PREÂMBULO**

No dia 05 de Fevereiro de 2019, às 08:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, situado na RUA GETULIO VARGAS - S/N, VILA DO GATO, o Pregoeiro, Senhor FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, e a Equipe de Apoio, constituída pelas Senhoras JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL, OSVALDO GOMES DE ARAÚJO, portaria nº 016/2017 de 01 de janeiro de 2017, do Processo em epígrafe, para o recebimento de documentação pendente conforme registrado em Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial em referência.

**HABILITAÇÃO**

O representante da empresa ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA apresentou os seguintes:

- Certidão Negativa de Débito Municipal
- Certidão Negativa de Falência e Concordatada

A documentação foi analisada e está conforme requisitos estabelecidos no edital de licitação, portanto a empresa foi declarada HABILITADA.

**ADJUDICAÇÃO**

Não restando mais pendências e estando todos os critérios do edital cumpridos, o Pregoeiro questionou os Licitantes presentes se desejavam apresentar recursos sobre os atos realizados no certame, os mesmos declinaram de seu direito à interposição de recursos, o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo em epígrafe na seguinte conformidade:

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL
00001	GERMANA REZENDE BARBOSA	NÃO	16.000,00	11	176.000,00
00002	AMANDA DOS SANTOS ALENCAR DA SILVA REZENDE	NÃO	15.999,00	11	175.989,00
00003	RAFAEL LIVINO GRAMMEIRO DOS SANTOS	NÃO	15.999,00	11	175.989,00
00004	MILSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR	NÃO	15.999,00	11	175.989,00
00005	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	SIM	16.000,00	11	176.000,00
00006	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	SIM	8.000,00	11	88.000,00
00007	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	SIM	8.000,00	11	88.000,00
00008	KEYLA CARVALHO DA SILVA	NÃO	2.650,00	11	29.150,00
00009	FERNÚBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	NÃO	2.650,00	11	29.150,00
00010	EDNA CARVALHO DA SILVA	NÃO	2.650,00	11	29.150,00
00011	MARIA JOSIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	NÃO	2.650,00	11	29.150,00
00012	ANDREIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	NÃO	2.650,00	11	29.150,00
00013	DÉBORA HAVILLY PACHECO DA SOUSA	NÃO	2.650,00	11	29.150,00
00014	JACIELLI ALVES DOS REIS SILVA	NÃO	2.650,00	11	29.150,00
00015	CLARICE EUGENIO DOS SANTOS BAR	NÃO	2.650,00	11	29.150,00
00016	ESTER LEONCIO DE ALMEIDA	NÃO	3.200,00	11	35.200,00
00017	PAMELA SUYARA LOPES BEZERRA DE SÁ	NÃO	3.200,00	11	35.200,00
00018	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	NÃO	2.000,00	11	22.000,00
00019	DEUZINA DE SOUSA DA SILVA	NÃO	2.000,00	11	22.000,00
00021	BIANCA SOARES LEAL	NÃO	2.000,00	11	22.000,00
00022	DALIELLE CASTRO MOURA	NÃO	2.000,00	11	22.000,00
00023	ANA PATRICIA GONCALVES SILVA	NÃO	1.500,00	11	16.500,00
00024	RAYZA THAUANA BARBOSA CAMPOS	NÃO	2.000,00	11	22.000,00
00025	MARINA COELHO BARBOSA	NÃO	3.230,00	11	35.530,00
00026	FLAVIA SIMAS CASTRO	NÃO	3.230,00	11	35.530,00
00027	MISAEI MOREIRA DE MOURA FILHO	NÃO	2.100,00	11	23.100,00
00028	ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA	NÃO	2.500,00	11	27.500,00

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 005/2019 / PROCESSO Nº 0005.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

[www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br)

00029	SANYA LAUNÉ AMORIM	NÃO	2.000,00	11	22.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>			148.157,00	308	1.629.727,00

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

**ASSINATURAS**

  
**FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**  
PREGOEIRO

  
**JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL**  
EQUIPE DE APOIO

  
**OSVALDO GOMES DE ARAUJO**  
EQUIPE DE APOIO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Número da Certidão  
2019000350

Nº de Controle da Autenticidade  
581.586.563.422

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Cnpj / Cpf 01.367.783/0001-09	Nome/Razão Social ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA - ME
Logradouro RUA 15 DE NOVEMBRO	Número 00741
Complemento --	Bairro BEIRA RIO

**DADOS DA CERTIDÃO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**DÉBITOS SUSPENSOS**

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	201900094939		Taxa de Recolhimento Diversos - Valor Total	2019/01
	201900109926		TFL - Taxa de Funcionamento e Localização	2019/01

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 04101-3

MOBILIÁRIAS:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o artigo 809, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no Sistema.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 06/02/2019 14:59:29

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
EDÍFÍCIO "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel. (0\*\*99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **04/02/2019 às 10h23**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.367.783/0001-09.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **04 (quatro) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove)**. Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, \_\_\_\_\_, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA  
Rua Rui Barbosa, S/Nº - Centro (99) 3529-2039

Imperatriz, 04 de fevereiro de 2019

Edilene Bandeira de Araújo  
Distribuidora Judicial  
Mat. 180885